



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2015 DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA E CLAUDIO JOSE DE SOUZA/ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Avenida Deolinda Rosa, nº 1048, inscrita no CNPJ MF sob nº 49.230.600/0001-35, neste ato legalmente representada pelo seu representante legal Exmo. Presidente da Câmara, Sr. DENIS DONIZETI DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, em Serrana, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e CLAUDIO JOSE DE SOUZA brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED] e ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no C.P.F. sob o n.º [REDACTED], residentes e domiciliados na Rua [REDACTED], nesta, denominado, neste ato, CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente TERMO DE ADITAMENTO, relativo a Dispensa de Licitação nº 01/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor do aluguel) da Dispensa de Licitação nº 01/2013, referente ao aluguel mensal que será no valor de R\$ 4.375,94 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo aplicado o valor global de R\$ 52.511,28 (cinquenta e dois mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos), conforme aplicação de 3,67% da porcentagem do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) dos últimos 12 meses.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quinta (do prazo de vigência) da Dispensa de Licitação nº 01/2013, referente a vigência deste contrato que se iniciará em 10 de janeiro de 2015, encerrando-se em 09 de janeiro de 2016. Desde já as partes ficam cientes de haver interesse da parte locatária em prorrogar o contrato por igual ou superior período, nos mesmos termos deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação ao Instrumento de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, que igualmente subscrevem.

Serrana, 10 de janeiro de 2015.


ADRIANO NETTO SOARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA


CLAUDIO JOSE DE SOUZA


ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

1

RG nº [REDACTED]

2

RG nº [REDACTED]